

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final do recurso PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social - Acolhimento Institucional.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE RIO AZUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de **21 de fevereiro, constante na Ata nº 327** e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Final do Recurso PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social - Acolhimento Institucional, no valor de R\$ 20.496,12 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), o qual foi utilizado com materiais de Custeio para a Casa Lar Menino Jesus de Rio Azul.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Rio Azul, 21 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

**CLAUDIA PELECK GONÇALVES**  
Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR  
Gestão 2023-2025

**Publicado por:**  
Jaciél Porochniak  
**Código Identificador:**08A60636

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>